

ocasionou falta de combustíveis em Rio Branco;  
CONSIDERANDO a excepcional crise vivida pelo país, especialmente em termos de abastecimento de produtos que dependem do transporte rodoviário;  
CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n.º 8.078/90, no art. 39, inciso X, veda a elevação de preços sem justa causa, sendo que a pouca oferta de combustível num período excepcional de grave crise, por si só, não justifica a elevação dos preços;  
CONSIDERANDO que não deve haver aumento dos preços sem que tenha havido aumento na fonte que justifique tal elevação pelos postos de combustível, num momento de crise grave;  
CONSIDERANDO que os aumentos injustificados dos preços dos combustíveis, num momento de grave crise, podem configurar ato ilícito que conduz até mesmo à materialização de dano social, que enseja a propositura de ação civil pública.

**RESOLVE:**

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, a fim de investigar o fato acima narrado, com fundamento no art. 2º, §§ 4º, 6º, 8º e 7º da Resolução CNMP n.º 23/2007; e artigos 3º e 26 da Resolução CPJMPAC n.º 28/2012, determinando:

- a) que seja expedida requisição dirigida ao PROCONAC, para que encaminhe ao Ministério Público todos os autos de infração lavrados neste momento de crise, os quais digam respeito aos preços abusivos;
- b) que seja requisitada do PROCONAC a fiscalização em todos os postos da capital, com a finalidade de comprovar quais os postos aumentaram os preços abusivamente;
- c) que sejam tomadas todas as demais medidas necessárias à apuração do fato, realizando-se todas as diligências indispensáveis à instrução do presente procedimento;
- d) que sejam NOMEADOS, sob compromisso, para secretariarem o presente feito o analista processual Danilo Scramin Alves e a oficial de gabinete Lillian Alves Firmão da Silva Ribeiro. Com o cumprimento de tais diligências, tornem-me os autos deste Procedimento Preparatório para novas deliberações. Registre-se. Publique-se.  
Rio Branco-Acre, 29 de maio de 2018.

Alessandra Garcia Marques  
Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Departamento de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 018 / 2018 – Sistema de Registro de Preços  
Processo nº 19.05.0050.0001447/2018-78 – Diretoria de Administração

Objeto: Registro de preços (SRP) para instrumentalizar futura aquisição de BENS PERMANENTES (ESCADA, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, REFRIGERADOR E OUTROS) sob demanda, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Acre conforme necessidade estimada e descrições constantes no

termo de referência.

Abertura: 19 de junho de 2018

Hora: 09 horas

Local: Departamento de Licitações do Ministério Público Estadual – Rua Marechal Deodoro, nº 472 - Ipase, Rio Branco - Acre

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br>, ou em seu Departamento de Licitações, do dia 07 ao dia 18 de junho de 2018, de 08:00 às 15:00 horas.

Rio Branco – Acre, 06 de junho de 2018.

Karen Montelro de Oliveira  
Pregoeira do MPAC